

CARTA-COMPROMISSO

Paraty/RJ pelos ODS 2025-2030

Eu, **JOSÉ CARLOS PORTO NETO**, Prefeito de **PARATY/RJ**, formalizo o compromisso e comprometo-me a envidar todos os esforços administrativos e de gestão para realizar a iniciativa **Meu Município pelos ODS 2025- 2030**.

Trata-se de um compromisso entre a Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais de Planejamento, de Ambiente e Executiva de Governo, e o Governo Federal, por meio da Secretaria-Geral da Presidência da República, especificamente por sua Secretaria Executiva para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que busca fortalecer a implementação da Agenda 2030 no Brasil.

Os compromissos estão em consonância com os propósitos da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), de internalizar a Agenda 2030 no país, estimular a sua implementação em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil, além de acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

DO COMPROMISSO DA PREFEITURA

1. Criar a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Instância seja de natureza consultiva e paritária, com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil, com equidade de gênero, que tenha entre suas atribuições a interlocução, o estabelecimento de diretrizes e a disseminação de informações sobre as políticas públicas, o acompanhamento e o monitoramento dos objetivos, ações e metas do programa, alinhados aos ODS.

2. Elaborar Diagnóstico Situacional do Desenvolvimento Sustentável no Município

Produzir Diagnóstico do Município em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O estudo servirá de referência para a elaboração de um plano de ação e metas para implementação da iniciativa "Meu Município pelos ODS".

3. Elaborar um plano de ação e metas para a implementação da iniciativa Meu Município pelos ODS

O plano de ação e metas para implementação da iniciativa "Meu Município pelos ODS" deverá abranger os quatro anos da gestão, de maneira integrada e complementar ao Plano Plurianual (PPA), contemplando os 17 Objetivos e 169 Metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O plano será elaborado com participação social. O documento deverá apresentar os principais compromissos da administração municipal com metas numéricas e quantificáveis, a serem monitoradas ao longo da gestão.

O plano de ação e metas para implementação da iniciativa “Meu Município pelos ODS” será referenciado pela metodologia do Programa Cidades Sustentáveis, do Instituto Cidades Sustentáveis (ICS), ou pela metodologia da ONU-Habitat, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

4. Elaborar o Relatório local Voluntário (RLV)

Elaborar o RLV com a finalidade de dar transparência aos processos de implementação da Agenda 2030 em nível local. O RLV é um mecanismo de transparência e prestação de contas para apresentar as sociedade e às Nações Unidas, com a finalidade de mapear e analisar a evolução da implementação da Agenda em nível local, além de fortalecer o compromisso e engajamento com a implementação e disseminação da Agenda e dar visibilidade para as políticas públicas e programas alinhados aos ODS.

O RLV é uma oportunidade para o Município desenvolver suas ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas públicas alinhadas aos ODS, bem como de internacionalizar sua representação, fomentando a diplomacia municipal e expandindo a capacidade de captação de recursos para o desenvolvimento sustentável.

DOS BENEFÍCIOS DA INICIATIVA MEU MUNICÍPIO PELOS ODS

1. Educação/Formação

Uma das principais oportunidades da nova gestão municipal é ter acesso à formação de seus quadros técnicos e de gestão, para operacionalizar os ODS no dia a dia da administração pública. Com a adesão a esta iniciativa, o município receberá suporte para a realização de formações virtuais e presenciais, a partir do trabalho realizado por instituições de excelência.

2. Planejamento

Planejar as ações de governo e as ações orçamentárias alinhadas às metas dos ODS. Para tanto, prefeitos (as) contarão com suporte dos órgãos de assessoramento técnico da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), com diretrizes para institucionalizar processos de alinhamento de seus planos e orçamentos para o desenvolvimento sustentável.

3. Financiamento

Ter acesso a oportunidades de investimentos na agenda de desenvolvimento sustentável. A origem dos recursos pode ser nacional ou internacional e sua natureza onerosa ou não.

Sabemos também que esta é uma exigência cada vez maior da sociedade e dos investidores. Neste sentido, essa iniciativa contribui para a expansão da base de

captação dos municípios e seu acesso a linhas de financiamento e investimentos que colaboram para o avanço desenvolvimento sustentável no Brasil.

4. Reconhecimento

A adesão a esta iniciativa qualifica o município a ser reconhecido nacional e internacionalmente em eventos, premiações e publicações governamentais e não governamentais por suas boas práticas relacionadas a implementação dos ODS nos seus territórios.

DO SUPORTE METODOLÓGICO

O suporte metodológico e tecnológico para o desenvolvimento dessa Iniciativa será oferecido pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS) erigido pelo Acordo de Cooperação Técnica, celebrado pela Secretaria-Geral da Presidência da República com o Instituto. Nesse sentido, a adesão à iniciativa “Meu Município Pelos ODS” torna o município participante do Programa Cidades Sustentáveis, e de maneira recíproca, os municípios que aderirem ao Programa Cidades Sustentáveis, tornam-se signatários da iniciativa “Meu Município Pelos ODS”.

O município passa a integrar uma rede de atores subnacionais, que estarão conectados pela Plataforma do Programa Cidades Sustentáveis, bem como fortalece a capacidade do Brasil na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Paraty/RJ, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

AVISO: Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei federal 13.709/2018), os dados abaixo serão utilizados pelo Governo Federal e pelo Instituto Cidades Sustentáveis apenas para fins de cadastro e não serão divulgados nem enviados a terceiros. Esse consentimento será revogado caso esta permissão de uso seja violada.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

zezeporto_pmp@hotmail.com

E-MAIL

(24) 99911-0035

CELULAR c/ DDD e WHATSAPP

sec.planejamento@paraty.rj.gov.br

E-MAIL

(67) 999177780

CELULAR c/ DDD e WHATSAPP



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

F1BE28361FBB41A8A8B0F3AB2877CB3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F1BE28361FBB41A8A8B0F3AB2877CB3C>